

PARECER 768/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 617/2001

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso, declarar o dia 20 de novembro como feriado municipal, em comemoração ao "Dia da Consciência Negra", incluindo-o no Calendário Oficial de Datas e Eventos do município.

De acordo com a justificativa, objetivou-se oficializar, no âmbito municipal, uma data comemorativa do movimento negro brasileiro, que já a comemora há 27 anos.

Com efeito, na cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, essa data já é considerada feriado municipal, em honra de Zumbi dos Palmares, herói de toda uma raça, mas que também soube dar um exemplo a todos de luta em busca da liberdade e da justiça. Líder de milhares de negros - mulheres, homens e crianças - constituiu, no Quilombo dos Palmares, uma referência histórica para todo o povo brasileiro na luta contra o domínio e colonização estrangeiros e pela construção de uma sociedade livre.

A Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabia analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa, mormente por tratar-se de incluir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da cidade de São Paulo, uma comemoração especial para o movimento negro, além de transformar o Dia da Consciência Negra em feriado municipal, de modo que todos possam refletir sobre o papel do negro na formação de nosso povo e de nossa nação, sua contribuição e sobre o preconceito que ainda hoje existe em nossa sociedade contra os negros e afros descendentes.

Assim, poderão as pessoas desta cidade unirem-se àqueles que, em todo o país, lutam por uma nação mais justa e livre do preconceito de toda a ordem.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria, em vista do mérito nela envolvido.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/06/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Celso Cardoso - Relator

Beto Custódio

Havanir Nimtz (com restrições)

Raul Cortez (com restrições)